



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATO NORMATIVO Nº 086, de 26 de agosto de 2019.

Dispõe sobre alteração na nomenclatura e jurisdição da Inspetoria Regional do Seridó.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem as letras "f", "k" e "i", do Artigo 34 e o Artigo 44 da Lei Federal no 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que o Crea-RN, Autarquia Federal, com jurisdição em todo o Estado do Rio Grande do Norte, tem como missão básica a defesa da sociedade, através da fiscalização e do aperfeiçoamento do exercício profissional da Engenharia, Agronomia e Geociências;

Considerando os termos da Resolução no 1.034, de 26 de setembro de 2011, do Confea, que dispõe sobre o processo legislativo e os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea;

Considerando os termos do Regimento do Crea-RN, de 04 de dezembro de 2012;

Considerando que a atual estrutura das Inspetorias do Crea/RN adota como padrão o nome da cidade na qual sua sede está localizada.

DECIDE:

Art. 1º Alterar nomenclatura da Inspetoria Regional do Seridó, localizada na cidade de Caicó, estado do Rio Grande do Norte, para Inspetoria Regional de Caicó, com jurisdição sobre os seguintes Municípios: Caicó, Cruzeta, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Ouro Branco, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, São Rafael, Serra Negra do Norte e Timbaúba dos Batistas.

Art. 2º A sede da Inspetoria Regional de Caicó encontra-se estabelecida na Av. Dom Adelino Dantas, nº 119 – Maynard, Caicó / RN, CEP 59.300-000.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente